

Centro de Convenções já tem 23 eventos programados

A cada ano Brasília se consolida como cidade ideal para a realização de feiras, encontros, exposições, seminários e conferências de âmbito nacional ou internacional, ampliando o número de eventos organizados por empresas públicas e particulares. O Centro de Convenções é o espaço mais disputado para a execução da programação, elaborada com antecedência de quase um ano. Para se ter uma idéia, até agora, já estão confirmados 23 eventos que deverão acontecer de janeiro a novembro.

De acordo com a diretora do Departamento de Turismo, Eulália Franco, esta semana

foi enviado um ofício à firma encarregada da preparação da Central de Apurações das Eleições 89, solicitando maior rapidez nos trabalhos de desmontagem dos equipamentos para que o espaço possa ser utilizado na realização dos eventos já agendados para este mês, como o II Encontro Nacional de Líderes Evangélicos, que deverá acontecer de 17 a 21 próximos.

Algumas promoções já estão se tornando tradicionais na cidade, como é o caso da Feira da Indústria Moveleira do Centro-Oeste que, este ano, está em sua sexta versão, com realização prevista para 23 de março a 1º de abril. Durante o

evento, as principais indústrias de móveis da região apresentam suas novidades e lançamentos, obtendo um ótimo retorno com a comercialização e divulgação de seus produtos. Também em abril vai acontecer, de 8 a 12, a IX Feira do Comércio de Brasília. Encerrando o mês de abril, o Centro de Convenções vai apresentar, de 28/04 a 1º/5, os melhores exemplares bovinos na II Exposição de Gado Jersey.

Em maio, entre outros eventos, está programada a realização da IV Fenave - Feira Nacional de Veículos Especiais. No mês de junho, uma festa já está se tornando tradi-

ção entre os brasilienses, chegando a sua oitava edição. De 22 de junho a 1º de julho será realizada a 8ª Feira de Vinhos de Brasília, com participação das principais vinícolas do País. Em julho, o Centro de Convenções abrigará o 18º Congresso Brasileiro de Erbicidas e Plantas Daninhas, de 16 a 20.

Em agosto, a comemoração do Dia do Soldado será estendida ao Centro de Convenções, com a realização entre os dias 22 e 26, da Exposição de Material Bélico-Militar. As novidades em equipamentos e utilidades para o lar poderão ser adquiridas de 5 a 9 de setembro, durante a realização

da VIII Equipolar. No mesmo mês, toda a comunidade poderá participar do XIII Encontro Nacional da Amizade.

Em outubro as atrações foram preparadas pensando na garotada, com a realização da V Feira da Criança, de 10 a 14, com apresentação de shows, distribuição de brindes e outras surpresas. De 20 a 31 de outubro será a vez dos adeptos da leitura prestigiar a VIII Feira do Livro de Brasília. Encerrando a programação já agendada para o Centro de Convenções, deverá acontecer de 16 a 25 de novembro a I Habitar Brasília, uma feira de amostra de indústria de construção e habitações da cidade.

Assembléia de Deus quer mudar sua sede

Luiz Lemos



Governador Joaquim Roriz visitou o encontro dos pastores evangélicos, em Taguatinga

A sede nacional da Assembléia de Deus deverá ser transferida do Rio de Janeiro para Brasília. Para isso, cerca de 1.300 pastores evangélicos estão reunidos desde o domingo passado até a próxima quinta-feira no novo templo do Setor J de Taguatinga, numa convenção nacional que recebeu ontem a visita do governador Joaquim Roriz.

Os pastores explicaram ao governador que, durante esses quatro dias de convenção extraordinária, vão discutir a mudança do Rio para Brasília, onde pretendem implantar a nova sede na Avenida W-5, quadra 910. Os participantes do encontro representam 6.800 ministros evangélicos de todo o País.

Na igreja de Taguatinga, o governador Roriz foi saudado pelo presidente nacional da Assembléia de Deus, pastor Manoel Ferreira, que embora esteja fixado em São Paulo, disse conhecer e apoiar o tra-

balho desenvolvido pelo D no reassentamento de populações faveladas e carentes. O pastor declarou que representava naquele momento o pensamento de todos os demais representantes da Assembléia de Deus, aplaudindo Joaquim Roriz pela preocupação que tem demonstrado com as populações mais pobres.

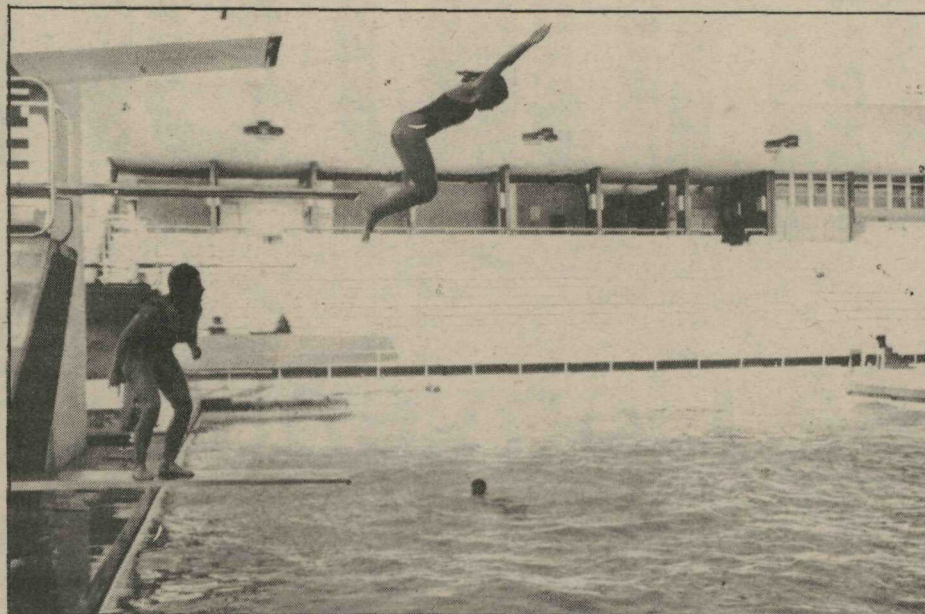
O governador fez em seguida um relato da ação governamental no atendimento aos favelados, mostrando que cerca de 50 mil famílias já tiveram acesso aos lotes suburbanizados, dentro do programa desenvolvido desde 1º de março do ano passado. Os pastores fizeram uma prece coletiva pelo governador e sua equipe e depois convidaram Joaquim Roriz para um almoço na própria igreja, no qual ele teve oportunidade de conhecer melhor a dimensão da Assembléia de Deus no Brasil.

Defer expande cursos

O número de vagas nas escolinhas do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação foi aumentado em mais de 500%, entre 85 e 89. Nesse período, as modalidades esportivas implantadas tiveram um aumento de 198%.

Até o dia 10 de abril de 89 estavam matriculados nas sete escolinhas - natação, atletismo, voleibol, ginástica estética, tênis, musculação e saltos ornamentais - do Defer, 720 alunos.

Foram implantados a partir do dia 11 de abril daquele ano, data da posse do novo diretor do órgão, professor Hezir Espíndola, escolinhas com mais 19 modalidades: ginástica aeróbica, futebol, judô, capoeira, ginástica olímpica, ginástica rítmica, basquetebol, automobilismo, canoagem, karatê; e mais, ultraleve, atividade física para excepcionais, atividade física para hipertensos, natação para deficientes visuais, condicionamento físico para executivos, ginástica da Terceira Idade (Plano Pilotos e cidades-satélites) e ginásti-



As aulas de natação são um dos pontos altos das escolinhas do órgão

ca nas quadras, também no Plano Piloto e cidades-satélites.

Em 89, estavam matriculados nas escolinhas das 26 modalidades esportivas oferecidas, 4.089 alunos,

sendo 2.319 do Defer e 1.770 com o apoio e em convênio com o Defer. Além disso, o Departamento deu apoio, através da doação de material esportivo.

Morador do Gama ganha obras

Até final de fevereiro, a comunidade do Gama será beneficiada com a entrega de obras que o GDF está executando em atendimento à reivindicações do governo itinerante. Acabam de ser construídos dois Centros Comunitários, favorecendo moradores dos setores Leste e Oeste, e um coreto na entrequadra 11/15, no setor Oeste. A Escola Normal no centro da satélite, próxima à Rodoviária do Gama,

deverá funcionar também em março. A informação é do administrador regional, João da Silva Santos, que anunciou a conclusão de duas paradas de ônibus, de 20 mil metros de asfalto no setor Leste e os reparos necessários para o acesso que liga a satélite ao Parque do Gama.

Em prosseguimento às obras previs-

tas no plano de trabalho até entregar a Administração Regional, em março, João da Silva inclui mais um Centro Comunitário, desta vez para os moradores do setor Sul. Prevê, ainda, duas pontes para facilitar o escoamento agrícola da zona rural, urbanização em quatro praças, dez mil metros de estacionamento e implantação de galerias de águas pluviais.

Férias: todo cuidado com o sol é pouco

As férias chegaram e é comum nessa época as pessoas procurarem as praias brasileiras. Quem optou por deixar a cidade deve tomar alguns cuidados. Queimaduras, insolação, desidratação, micose e manchas na pele são males que poderão ser evitados, desde que sejam tomados os cuidados necessários.

Arlene Avelar Sampaio, coordenadora do Programa de Dermatologia Sanitária do Departamento de Saúde Pública do Distrito Federal (DSP), informa que o uso de bronzeadores com filtro solar ajuda a eliminar a possibilidade de insolação, na medida em que protege a pele dos raios solares. Tomar sol de maneira correta e evitar a exposição no período das 10 às 15h00 para se proteger das queimaduras de primeiro e segundo graus e manchas na pele, são cuidados primários e essenciais, para que as férias sejam curtidas de maneira gostosa.

As manchas de pele podem ter diferentes causas. As mais comuns são as causadas por fungos encontrados nas areias das praias ou provocadas por fezes de animais e escoadouros de esgotos. Aparecem também nas piscinas e são transmissíveis através de contatos físicos e uso de toalhas e sabonetes, e a consulta ao dermatologista é de fundamental importância para que se chegue a um diagnóstico a respeito das mesmas.

Os lábios e pálpebras são áreas muito sensíveis e necessitam, por isso, de proteção solar mais eficiente que o restante do corpo, porque os tipos de câncer que poderão aparecer na região dos lábios e boca, são mais perigosos e malignos.

As pálpebras apresentam pele mais fina e de menor teor de gordura subcutânea, necessitando de mais cuidado.

A insolação caracteriza-se por intenso mal-estar e febre, quando se abusa do sol.

Fique por dentro

Convocação

Os candidatos aprovados no Exame de Aptidão física, do concurso de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares, deverão comparecer ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01), amanhã (10) e quinta-feira próxima, das 13 às 18h, a fim de se inscreverem para a Seleção Psicológica e receberem o Cronograma de Atividades.

O IDR exige que os interessados ou seu representante apresentem documento oficial de identidade, contendo fotografia.

Títulos

Os candidatos aprovados nas provas Escrita e de Datilografia, do concurso público para Técnico Judiciário das Serventias Extrajudiciais da Justiça do Distrito Federal devem apresentar seus títulos até o dia 10, das 14 às 17h00, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDR), localizado no Setor de

Garagens Oficiais, Área Especial nº 01.

Na prova de títulos, de caráter classificatório, serão observados cursos de especialização, de graduação em Direito e tempo de serviço na área judiciária.

Os aprovados no concurso que não forem nomeados ficarão registrados, por ordem de classificação, na Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Lotes

O governador Joaquim Roriz fez a entrega simbólica do primeiro lote do programa de assentamento do GDF, destinado aos servidores da Novacap. A solenidade, realizada no auditório da empresa, contou com a participação de funcionários e diretores.

Ao todo serão distribuídos 256 lotes divididos entre Samambaia e o assentamento de Águas Claras para servidores de baixa renda da Novacap, que residam na cidade há mais

de cinco anos e que nunca tenham tido imóvel registrado em seu nome. A primeira contemplada foi a servente Ângela Batista da Silva, viúva, mãe de cinco filhos, residindo atualmente na Guariroba, onde pagava aluguel. Durante a solenidade, o governador foi homenageado pelos funcionários da empresa.

Concurso

A Polícia Militar do Distrito Federal está criando facilidades para as inscrições do próximo concurso para soldado. Além de abolir a Carteira Nacional de Habilitação, será aceita a altura mínima de 1,63m para as candidatas femininas. No ato de inscrição, que teve início ontem (8), no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, os interessados deverão apresentar toda a documentação, sendo que para os homens, além da altura mínima de 1,65, exige-se o certificado de reservista de 1º ou de 2º categorias. As inscrições vão até o dia 19 próximo.

Após as provas de Português, com uma redação, de Matemática e Conhecimentos Gerais, haverá exames médico e psicológico.

Plano

Os problemas específicos de cada cidade-satélite do Distrito Federal serão discutidos a partir do próximo dia 22 entre a comunidade local e o grupo de trabalho do Plano Diretor do DF. A atividade faz parte da 2ª fase do Plano Diretor que, em sua 1ª etapa, teve seis seminários onde foram abordados os mais diferentes assuntos como transporte, saneamento, moradia, destinação de solos e outros.

Como suporte do trabalho nas satélites serão apresentados vídeos sobre os seminários da 1ª fase e as discussões estarão voltadas para os problemas específicos de cada cidade.

Representantes dos órgãos estarão presentes nos encontros abertos a toda a comunidade.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312 e 225-7055 - Ramal 137

Venda avulsa NCz\$ 0,
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,

DECRETO Nº 12.137 DE 08 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a revisão dos valores fixados nos artigos 23, 28, 29, 72 e § 5º do artigo 97 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15, da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e no Decreto nº 98.797, de 05 de janeiro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º — Os valores fixados nos artigos 23, 28, 29, 72 e § 5º do artigo

ANEXO AO DECRETO Nº 12.137, DE 08 DE JANEIRO DE 1990

Valores revistos, constantes dos artigos 23, 28, 29, 72 e 97, § 5º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, válidos para o trimestre civil de janeiro a março de 1990.

ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	VALOR RELATIVO NCz\$
23	-	-	5.161.119,00
28	-	I - a	1.548.335,00
		I - b	15.483.357,00
		I - c	15.483.357,00
		II - a	361.259,00
		II - b	10.322.238,00
		II - c	10.322.238,00
29	-	I	103.221,00
		II	15.483,00
72	-	-	2.064.447,00
97	5º	-	361.259,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Engenheiro JOÃO BOSCO RIBEIRO, da função de Membro do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

97 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, a serem adotados para o trimestre civil de janeiro a março de 1990, são os constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
JORGE CAETANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
NEWTON DE CASTRO

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, aprovado pelo Decreto nº 3.679, de 10 de maio de 1977 e alterado pelos Decretos nºs 8.701, de 09 de julho de 1985; 8870, de 02 de setembro de 1985; 9861, de 31 de outubro de 1986; 10106, de 28 de janeiro de 1987 e 10831, de 15 de outubro de 1987, bem como o disposto no artigo 6º da Lei nº 7456, de 1º de abril de 1986,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro WANDERLEY VALLIM DA SILVA para a Função de Membro do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, pelo prazo de 02 (dois) anos, integrando a Câmara de Urbanismo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar o Engenheiro NEWTON DE CASTRO, da função de Membro Mandatário da Câmara de Urbanismo, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, em razão de sua nomeação para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, integrando, consequentemente, o citado Conselho na qualidade de Membro Nato.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA EXT. P/ASS. DE MEIO AMB. CIÊ. E TECNOLOGIA DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar AGNELLO ALVES PORTUGAL, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.486-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.4, do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ROGÉRIO PEREIRA DIAS, matrícula nº 30.947-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DAS-101.4, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à Servidora EDNA FIGUEIREDO matrícula nº 30.506-5, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 1990

Estabelece o Calendário de Compras de Material para o exercício de 1990 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso III, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 6.914, de 03 de agosto de 1982 e,

considerando a necessidade de agilização do processo das compras de material de uso específico, para as diversas unidades detentoras de recursos centralizados na Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria;

considerando os prazos licitatórios estabelecidos pelo Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988;

considerando finalmente a conveniência de uma programação de compras, com o objetivo de obtenção de melhores condições nas licitações,

RESOLVE:

1 — Os pedidos de aquisição de material para os órgãos da Administração Direta Centralizada deverão ser encaminhados à Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria, nas datas previstas por este calendário.

- I — janeiro — de 08 a 12
- II — março — de 01 a 07
- III — abril — de 23 a 27
- IV — junho — de 11 a 15
- V — julho — de 30 a 03 de agosto
- VI — setembro — de 17 a 21
- VII — novembro — de 05 a 09

1.1. — Os pedidos de aquisição serão distintos para cada subgrupo de material e elemento de despesa.

1.2. — A Coordenação do Sistema de Material reunirá os pedidos relativos a subgrupos pertencentes a um mesmo grupo, para efeito de estabelecimento da modalidade de licitação a ser realizada.

1.3 — Excetuam-se do disposto no subitem anterior os pedidos que se referirem a material cuja licitação para a compra seja dispensável ou inexigível, nos termos da legislação vigente.

2 — Os pedidos encaminhados fora dos períodos estabelecidos nesta Portaria dependerão de expressa autorização do Secretário de Administração, a quem os pedidos deverão ser encaminhados, com as devidas justificativas.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de janeiro de 1990

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.185/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONIDIO VIANA DA SILVA, matrícula nº 12.442-7, no Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-503, Classe Mestre Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984,

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.716/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO VIEIRA FILHO, matrícula nº 14.010-4, no Cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º, do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 6º, § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 2º, parágrafo único, alínea "b" e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso, da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§, 1º e 2º da lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e artigo 10, da lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1 — Nomear os candidatos abaixo relacionados habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do distrito Federal:

— MARISTELA MACIEL MOREIRA
— JOSIAS CALVINO DA SILVA
— MARIA APARECIDA FIRME DA FONSECA

2 — Expedir ato de nomeação individual para cada servidor.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e

artigo 10, da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

— Zulmira Inês Lourena Gomes da Costa
— Rômulo Ferreira de Oliveira
— Eliney Luzia Galvão
— Edite Ferreira de Oliveira
— Gracilane Silva Souza
— Wilselaman Maria de Oliveira
— Genival da Silva Pinto dos Santos
— Claudina Alves Duarte Figueiredo
— Ceci Caixeta de Queiroz
— Aurilene Alves da Silva
— Gisélia Souza dos Santos
— Hélio Coelho da Silva
— Delma Pereira da Paz
— Rogério Sales Rodrigues
— Carlos Eduardo Rocha de Lima
— Sandra Magna de Farias
— Bene-Zaete Galdino Freitas
— Deusita Helena Cortes
— Valderice Chagas Ribeiro
— Maria Dias dos Santos
— Joseli Bispo da Paz
— Valmir Lacerda Ribeiro
— Carlos Alberto de Aquino
— Clarice Cortes do Prado
— Alda Silva
— Divino José Alves
— Sandra Alves de Lima dos Santos
— Márcia Porto Marsico Fernandes
— Geranildes Medeiros dos Santos
— Ana Lúcia Reis Sá

2 — Expedir ato de nomeação individual para cada servidor.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear, AGNELLO ALVES PORTUGAL, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.486-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Administração do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e artigo 10, da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal do Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1 — Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

— Adriana Kapasse
— Alberto Farias Torres
— Anastácio Cândido de Moura
— Antonio Carlos Santana
— Antonio Ferreira da Silva
— Ariosvaldo Rocha Vieira
— Benjamim dos Santos Soares
— Célio Mauro da Silva
— César Vitor Silva
— Cleiva Paulino Nascimento
— Cristo Demétrio Moreira da Silva
— Dionízio Gomes Rabelo
— Donizete José de Araújo
— Edvando Elias de Sales
— Elias Alves de Castro
— Elizabeth Bernardes Moreira Rodrigues
— Elizabeth Soares de Melo
— Elson Joaquim dos Santos
— Evelton Souza Ferreira de Araújo
— Francimário Pereira da Silva
— Francisco Alves da Silva
— Francisco Clemente de Alencar
— Francisco Rodrigues Machado
— Geovani Nunes Vassalo
— Gildete de Fátima Ramos Gomes
— Giselda de Almeida Braga
— Gilson Santos Alencar
— Gracilene Queiroz da Rocha
— Haroldo Ferreira Felgueira
— Helena de Oliveira Souza
— Hermes Ferreira da Silva
— Idevaldo Andrade dos Santos
— João Batista da Silva
— José Américo de Oliveira
— José Espírito Santos Oliveira
— José Isaías Cassimiro
— Josenildo Vila Nova
— José Nunes Pereira
— Juscelino Moreira da Silva
— Laurentino Ribeiro da Costa
— Lúcio Soares
— Luis Henrique Monnerrat
— Manoel Gomes Leitão
— Manoel Messias Moreira
— Manoel da Silva Brandão
— Márcia Cristina Ferreira dos Santos
— Maria Alves de Souza Mito
— Maria Bernadete dos Santos Oliveira

— Maria Aparecida da Conceição
— Maria Yvone Oliveira de Souza
— Maria Simone Soares Meneses
— Marli de Oliveira Julião
— Mescias Alves de Souza
— Moacir Vieira de Souza
— Osmar Alves Marques
— Paulo Roberto Bezerra
— Paulo Roberto Silva
— Pedro José de Medeiros
— Raimundo Evangelista Gomes da Silva
— Raimundo José Lisboa Júnior
— Rosil Celestino de Souza
— Ruth Cedro dos Santos
— Silveira de Amorim Feitosa
— Valmir Paes do Nascimento
— Valquiria Moraes Pereira
— Vanderli Justino da Silva
— Waldemar de Almeida Vasconcelos
— Waltecio dos Santos Leite
— Kelly Cristina Carneiro Silva

2. Expedir ato de nomeação individual para cada servidor.

JORGE CAETANO

Conselho de Política de Pessoal

550ª Reunião

PROCESSO Nº: 081.003.953/88
INTERESSADO: Rádio Cultura FM/FCDF

ASSUNTO: Contratação de Pessoal
RELATOR: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a criação, através de lei, na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Cultural do Distrito Federal, dos Empregos relacionados às fls. 20/22, dos autos, nos termos do voto do Relator, visando atender a emissora do Departamento de Radiodifusão da FCDF;

2 — Condicionar a implantação da medida à existência de recursos orçamentários a serem definidos e incluídos no orçamento de 1990;

3 — Recomendar à Fundação, quando da implantação da medida, a fiel observância das normas legais que regulamentam a matéria em pauta;

4 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

HOMOLOGO

Em, 04.01.90

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº: 030.011.729/89
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO: Antecipação Salarial
RELATOR: SANVALDIR FERREIRA DE LIMA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Indeferir a matéria constante dos autos, nos termos do voto do Relator;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

HOMOLOGO

Em, 04.01.90

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº: 030.009.058/89
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

RELATOR: TEREZA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a realização de concursos para a admissão de 41 servidores, na área de transportes internos, para lotação na Secretaria de Administração;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

HOMOLOGO

Em, 04.01.90

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Coordenação do Sistema de Transportes Internos
ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, de Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO, Artífice de Mecânica matrícula 25.159-3, Código ART-501.C, Ref. NM-19, para exercer a função de Encarregado de Controle de Operações, Código DAI-111.2, da Divisão de Oficina da Coordenação do Sistema de Transportes Internos — CSTI/SEA.

Brasília, 05 de janeiro de 1990

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALOYSIO DE OLIVEIRA SANT'ANNA, Engenheiro Civil, Código NS-710.S, Referência NS-25, matrícula nº 13.148-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES pela execução de serviços externos.

A chefia imediata do servidor cabe a observância da efetiva execução dos serviços, de conformidade com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 03 de novembro de 1979.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

ORION CLAUDIO DO NASCIMENTO

Respondendo

Departamento de Estradas de Rodagem — DER
INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar, o engenheiro MIGUEL FARAH, Ref. NS-25, Classe "S", matrícula nº 91.412, da Função de Confiança de Chefe do Terceiro Distrito Rodoviário, Código LT-DAS-101.3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra Função.

Brasília, 05 de janeiro de 1990

NEWTON DE CASTRO

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora VANDENY BATISTA DE BRITO, matrícula nº 75.249-5, Agente Administrativo, Referência NM-32, da TP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Apropriação de Custos, Código, DAI-111.3 da TP/SLU.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

ELIANA FILOMENA BARBOSA
NÍCOLINI
Substituta

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de ALFREDO RAMALHO, matrícula nº 01.229-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 23 de novembro de 1989, também com base noas artigos 342, item III e 343, item II, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 22 de dezembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de PEDRO PAULO BRAGA matrícula nº 20.526-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de maio de 1989, com as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

Brasília, 22 de dezembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 15 de setembro de 1989, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 178, de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ROMÍLIO GOMES DOS SANTOS, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir o artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como as vantagens da 1ª Classe, Padrão II.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

REVER os valores da pensão especial vitalícia concedida a FRANCINETE MENDONÇA DE OLIVEIRA e temporária a ARIOSVALDO MENDONÇA DE OLIVEIRA, FRANCINETE MENDONÇA DE OLIVEIRA e ARIOSTON MENDONÇA DE OLIVEIRA, viúva e filhos do ex-servidor ARIOSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, para considerá-los calculados, a contar de 27 de janeiro de 1988, com base na remuneração do cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1990

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar MIRIAM INÊS VELOSO MILO, ocupante de Função de Assessoramento Superior (FAS) desta Secretaria, matrícula funcional nº 25.587-4, para substituir MARIA HARLEY DANTAS LUCENA, Secretária-Adjunto, Cargo de Natureza Especial, matrícula nº 04.197-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 1990, por motivo de férias do titular.

Brasília, 05 de janeiro de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar por ter sido nomeado para outro Cargo em Comissão, ROGÉRIO PEREIRA DIAS, matrícula nº 30.947-8, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1990

RUBEM FONSECA FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 da Resolução nº 10, de 10 de outubro de 1985, tendo em vista a homologação, em 20.01.88, da lista final de classificação do processo seletivo destinado à ascensão para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, e o que mais consta do Processo nº 1663/87,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional, a partir de 12 de dezembro de 1989, de acordo com o disposto nos artigos 12, 13, 15 e Parágrafo único do artigo 39, todos da Resolução nº 10/85, a HUMBERTO PACHECO MIRANDA, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TCDF-LT-TP-1202, Classe Especial, Referência NM-25, do Grupo de Transporte Oficial e Portaria, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para a Classe "C", Referência NM-26, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, do Grupo Serviços Auxiliares, da mesma Tabela, em vaga decorrente da dispensa de ANGELITA NUNES SALGADO.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO Nº 001/90

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar as inscrições do Concurso Interno de Remoção para o Hospital de Base do Distrito Federal, instituído pelo Edital nº 017/89, até o próximo dia 12.01.90, mantendo as demais condições nele previstas.

Brasília, 02 de janeiro de 1990,

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

presidente da FHDF

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE LICITAÇÃO - ELA 001/90

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TERRENOS NAS CIDADES SATÉLITES DE TAGUATINGA, CEILÂNDIA E GUARÁ - DISTRITO FEDERAL.

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, torna público que entre 09:00 horas e 10:00 horas do dia 05.02.90, no auditório do seu edifício sede, localizado no 6º andar do bloco A da Quadra 06 do Setor Comercial Sul - SCS a Comissão de Licitação receberá documentação e proposta para aquisição de terrenos objetivando edificação de imóveis comerciais nas cidades satélites de Taguatinga, Ceilândia e Guará-DF, cujo edital estará à disposição dos interessados, na Tesouraria da SHIS.

FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Presidente

(Dias 05, 08, 09)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS ETP Nº 01/90

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, faz público para conhecimento dos interessados que no dia 24.01.90, às 09:00 horas, no dia 24.01.90, às 09:00 horas, no 6º andar, no Auditório do seu Edifício sede, estará recebendo propostas para contratação de serviços de limpeza, asseio e

Brasília, 09 de janeiro de 1990

conservação do Edifício sede da SHIS, do Bloco "A" da SQS 203, e do Depósito da Empresa no SIA.

O Edital poderá ser adquirido das 08:30 às 16:30 horas, na Seção de tesouraria, no térreo, até o dia 23.01.90, ao preço de NCz\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzados novos).

Brasília, 05 de janeiro de 1990

MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS ETP Nº 002/90

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS, faz público para conhecimento dos interessados que no dia 24.01.90, às 15:00 horas, no 6º andar, no Auditório do seu Edifício sede, estará recebendo propostas para contratação de serviços de vigilância armada, no Edifício sede da SHIS e no Depósito da Empresa no SIA.

O Edital poderá ser adquirido das 08:30 às 16:30 horas, na Seção de Tesouraria, no térreo, até o dia 23.01.90, ao preço de NCz\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzados novos).

Brasília, 05 de janeiro de 1990

MILTON PINHEIROS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, às 09h30min. do dia 29 de janeiro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL, COM VISTAS A SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONTRATO A SER FIRMADO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEU ANEXO ÚNICO.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do serviço de Compras

da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais, Norte, Quadra 06, Bloco "A" – Brasília/DF., nos horários de 08h30 min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB"

Brasília-DF., 05 de janeiro de 1990

EDMUNDO ADRAINO DE MELLO BAPTISTA

Comissão Permanente de Licitação Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/90-CPL/TCB AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, às 10h30min. do dia 29 de janeiro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de ROLAMENTO DO COLAR, FAG 200216, ORIGINAL – 345 254 70 20, NSK, NACHI OU TIMKEM E ELEMENTO DO FILTRO LUBRIFICANTE 0-371-U, OM-366, MANN H-947/1, FRAM OU ORIGINAL – 366 184 01 25, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", – Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF., 05 de janeiro de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA

Comissão Permanente de Licitação Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, às

15h00min. do dia 29 de janeiro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE COMPONENTES DE MOTORES CONSTANTES DA TABELA DA ASBRAREM – ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE RETÍFICAS DE MOTORES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE CELEBRAÇÃO CONTRATUAL.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala de Serviço de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" – Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF., 05 de janeiro de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA.

Comissão Permanente de Licitação Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, às 16:00h, do dia 29 de janeiro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de CÂMARA DE AR, BITOLA 900x20, NAS MARCAS: FIRESTONE, GOODYER, PIRELLI, MICHELLIN, TORTUGA OU JOÃO MAGGION E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" – Brasília-DF., nos horários de 08h30min, às 11h30min, e das 14h30min, às 17h30min, mediante apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF, 05 de janeiro de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA

Comissão Permanente de Licitação Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 025/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, às 09:00h, do dia 25 de janeiro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de CAMELBACK VÁRIAS MEDIDAS, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" – Brasília-DF, nos horários de 08h30min, às 11h30min, e das 14h30min, às 17h30min, mediante apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF, 05 de janeiro de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA

Comissão Permanente de Licitação Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 001/90 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie,

4 faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Soldado Policial-Militar do Quadro de Praça Policial-Militar Combate - QPPMC e do Quadro de Praça Policial-Militar Feminino - QPPMF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos à matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO, MATRÍCULA E APROVAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL-MILITAR

2.1 Para inscrição no Concurso:

- a) ser brasileiro;
- b) ter, na data de encerramento da inscrição, idade mínima de 21 (vinte e um) e máxima de 26 (vinte e seis) anos;
- c) recolher a taxa de inscrição, no valor de NCz\$80,00 (oitenta cruzados novos), em qualquer uma das Agências do Banco de Brasília S/A - BRB, em favor do IDR, conta nº 800.391-6;
- d) possuir Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categorias, se candidato do sexo masculino.

2.2 Para matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar, como Soldado Policial-Militar de 2ª Classe:

- I - ser aprovado no Concurso Público;
- II - apresentar:
 - a) Título de Eleitor e recibo de votação;
- III - fornecer:
 - a) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categorias das Forças Armadas, se candidato do sexo masculino (original);
 - b) Certidões Negativas das Varas Cíveis e Criminais da Comarca onde reside por mais de dois anos (original);
 - c) 02 fotos 3X4;
- IV - entregar cópia reprográfica autenticada:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - d) Comprovante de conclusão de curso de ensino de 1º Grau ou habilitação legal equivalente;
 - e) PIS/PASEP, se possuir;
- V - atender às demais exigências constantes deste Edital e das normas reguladoras do Curso.

2.2.1 Os candidatos que não atenderem às exigências constantes do item 2.2 serão eliminados do Concurso.

2.3 Para aprovação no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar:

- a) ser considerado HABILITADO na Investigação Social e Funcional;
- b) atender às demais exigências constantes das normas reguladoras do Curso.

3. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

PERÍODO: 08 a 19/01/90

HORÁRIO: 13h às 17h

LOCAL: IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - Brasília - DF

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) preencher a ficha de inscrição;
- b) apresentar a Carteira de Identidade;
- c) entregar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- d) apresentar Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categorias das Forças Armadas, se candidato do sexo masculino;
- e) receber o programa da prova escrita e o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado, contendo o carimbo do IDR e assinatura do funcionário responsável pela inscrição.

3.2 A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

3.3 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do Concurso, importará na eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a Homologação do Resultado Final do Concurso.

3.4 A inscrição no Concurso implica o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DO CONCURSO

O Concurso constará de 05 (cinco) etapas, todas eliminatórias, assim discriminadas:

- ETAPA I - Prova Escrita
- ETAPA II - Exame Médico - 1ª Fase
- ETAPA III - Exame de Aptidão Física
- ETAPA IV - Seleção Psicológica
- ETAPA V - Exame Médico - 2ª Fase

4.1 ETAPA I - A Prova Escrita, de caráter eliminatório, constará de 02 (duas) partes:

- a) Parte 1 - Português;
- b) Parte 2 - Matemática.

4.1.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos à prova.

4.1.2 Após a correção da Prova Escrita será afixada, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos habilitados na Etapa I, por ordem de classificação, conforme disposto no item 5.1 e subitem 5.1.1.

4.1.3 A Prova Escrita será realizada em data, locais e horário a serem divulgados posteriormente.

4.1.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido da Carteira de Identidade ou de outro documento oficial de identidade, contendo a respectiva fotografia e de caneta esferográfica azul forte.

4.1.4.1 Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato aos locais de realização da mesma.

4.1.5 Será anulada a resposta do candidato que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de marcação.

4.1.6 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;
- b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na prova;
- c) utilizar-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- d) tornar-se descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

4.2 ETAPA II - Os candidatos habilitados na Etapa I serão convocados para o Exame Médico - 1ª Fase, em número a ser previamente fixado, pela PMDF, para cada lista de que trata o item 5.2, de acordo com a classificação obtida na Etapa I.

4.2.1 O Exame Médico - 1ª Fase será realizado pela Junta Médica da PMDF, compreendendo exames biométrico, clínico, odontológico e de outros aspectos físicos.

4.2.2 No Exame Médico, o candidato será considerado APTO ou INAPTO, de acordo com a conclusão do Laudo Médico, irrecorrível.

4.2.2.1 Em sendo considerado INAPTO, o candidato será excluído do Concurso.

4.2.3 O candidato será considerado INAPTO, nesta Etapa, nos casos, além de outros, a seguir mencionados:

- a) altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) se do sexo masculino e 1,63 (um metro e sessenta e três centímetros) se do sexo feminino;
- b) hérnias, qualquer que seja sua sede ou volume;
- c) peso desproporcional à altura, conforme tabela médica;
- d) hidrocele;
- e) doenças contagiosas da pele;
- f) tatuagem e outros adereços que comprometam o equilíbrio estético;
- g) cicatrizes que fiquem visíveis e que comprometam a estética;

h) imperfeita mobilidade funcional das articulações, e, bem assim, quaisquer vestígios anatômicos e funcionais de lesões ósseas ou articulações anteriores;

i) hipertrofia média ou acentuada da tireóide associada ou não aos sinais clínicos de hipertireoidismo;

j) varizes acentuadas de membros inferiores;

l) tensão arterial sistólica superior a 140MMHg e diastólica superior a 90MMHg, em caráter permanente;

m) agudeza visual, sem correção, abaixo de 0,5 em ambos os olhos. Será, contudo, tolerada a baixa visão, em um dos olhos até 0,3, quando o outro tiver, pelo menos, 0,7 de acuidade, ou, ainda, a baixa até 0,2 em um dos olhos, quando o outro tiver visão igual a 1, tudo sem correção. Qualquer deficiência de acuidade visual, compatível sem correção, deverá, depois de corrigida, assegurar visão igual a 1 em um dos olhos, e, pelo menos, 0,7 no outro;

n) prótese total (superior e/ou inferior);

o) alterações anatomo-fisiológica do complexo maxilo mandibular e crânio facial;

p) periodontopatias;

q) doenças infecto-contagiosas.

4.2.4 O candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Investigação Social e Funcional, na data de realização do Exame Médico-1ª Fase.

4.3 ETAPA III - Os candidatos considerados APTOS na Etapa II serão convocados para o Exame de Aptidão Física, em número a ser previamente fixado pela PMDF, para cada lista de que trata o item 5.2, de acordo com a classificação obtida na Etapa I.

4.3.1 O Exame de Aptidão Física constará de:

MASCULINO

a) 04 (quatro) BARRAS

b) 30 (trinta) Abdominal em 1'

c) 15 (quinze) Meio Sugado em 1'

d) 2400 metros em 12'

FEMININO

a) 15 (quinze) Flexão de Braço

b) 25 (vinte e cinco) Abdominal

c) 12 (doze) Meio Sugado em 1'

d) 1800 metros corridos em 12'

4.3.2 Esta Etapa, irrecorrível, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para superar, física e organicamente, as exigências do exercício da função policial-militar.

4.3.3 Ao resultado do Exame de Aptidão Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

4.3.4 Em sendo considerado INAPTO, o candidato será excluído do Concurso.

4.4 ETAPA IV - Seleção Psicológica - Esta etapa, irrecorrível, terá por objetivo selecionar os candidatos que possuam as características necessárias ao desempenho das funções inerentes ao cargo policial-militar da PMDF.

4.4.1 Nesta Etapa os candidatos serão convocados, em número a ser previamente definido pela PMDF, para serem submetidos a uma bateria de testes psicológicos, cujo resultado os RECOMENDARÁ ou NÃO para matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar.

4.4.2 O candidato que for convocado para a Seleção Psicológica deverá comparecer ao IDR, munido de Carteira de Identidade ou de outro documento oficial de identidade contendo fotografia, em data previamente determinada através de Aviso, a ser publicado no DODF, a fim de se inscrever para a seleção e receber o cronograma das atividades.

4.4.3 A relação nominal dos candidatos RECOMENDADOS na Etapa IV será afixada no Quadro de Avisos do IDR.

4.5 ETAPA V - Os candidatos considerados RECOMENDADOS na Etapa IV serão convocados para o Exame Médico - 2ª Fase, em número a ser previamente fixado, pela PMDF, para cada lista de que trata o item 5.2, de acordo com a classificação obtida na Etapa I.

4.5.1 O Exame Médico - 2ª Fase será realizado pela Junta Médica da PMDF.

4.5.2 O candidato convocado para esta Etapa deverá apresentar-se na Policlínica da PMDF, Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, munido dos seguintes exames:

a) eletrocardiograma com laudo cardiológico;

b) eletroencefalograma;

c) abreugrafia ou RX tórax;

d) laudo oftalmológico completo, inclusive avaliação

cromática.

4.5.2.1 Os exames exigidos no subitem 4.5.2 serão realizados com ônus para o candidato.

4.5.3 O candidato será encaminhado, pela Policlínica da PMDF, ao Hemocentro para a realização de exames complementares.

4.5.4 Nesta Etapa o candidato será considerado APTO ou INAPTO, de acordo com a conclusão do Laudo Médico, irrecorrível.

4.5.4.1 Em sendo considerado INAPTO, o candidato será eliminado do Concurso.

4.5.5 O candidato será considerado INAPTO, nesta Etapa, nos casos, além de outros, a seguir mencionados:

a) reações sorológicas positivas para sífilis ou doenças de chagas;

b) taxa glicêmica anormal;

c) campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentarem a existência daquelas doenças;

d) albuminúria ou glicosúria persistentes;

e) doenças venéreas;

f) anemia com hemoglobinometria inferior a 12g/dl (obrigatória a apresentação do hemograma);

g) aumento patológico de área cardíaca;

h) acromatopsia ou discromatopsia absolutos em quaisquer de suas variedades;

i) estrabismo com desvio superior a 15 graus;

j) exame radiológico dos seios da face, realizado em caráter obrigatório, compatível com sinusite;

l) desvio do septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos, quando provocarem diminuição de permeabilidade nasal.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

5.1 A classificação parcial dos candidatos habilitados na Etapa I obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos nesta Etapa em 02 (duas) listagens distintas, sendo 01 (uma) do grupo masculino e outra do feminino.

5.1.1 Ocorrendo empate terá melhor classificação o candidato que, sucessivamente:

- obtiver maior número de pontos na Prova de português;
- for mais idoso.

5.2 O resultado final do Concurso abrangerá os candidatos que tenham obtido aprovação em todas as Etapas do Concurso e constituir-se-á em 02 (duas) listagens distintas, sendo uma do grupo masculino e outra do feminino, obedecida à ordem decrescente dos pontos obtidos na Etapa I.

5.2.1 Ocorrendo empate serão observados os critérios de desempate de que trata o subitem 5.1.1.

5.3 O edital de Homologação do Resultado Final do Concurso será publicado no DODF, em 02 (duas) listagens distintas, sendo uma do grupo masculino e outra do feminino.

6. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

6.1 O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do primeiro Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, prorrogável uma vez, por igual período segundo o interesse da PMDF.

6.2 Os candidatos aprovados no Concurso que não forem convocados para a matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar, como Soldado da PM de 2ª Classe, ficarão cadastrados no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, podendo, no prazo de validade do Concurso, e sendo do interesse da PMDF, ser convocados, de acordo com a classificação final obtida no Concurso.

6.3 Os candidatos que forem, eventualmente, convocados para completar o Concurso ficarão sujeitos a nova Investigação Social e Funcional, na forma prevista neste Edital, caso essa nova convocação ocorra um ano após a data da investigação anterior.

7. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

7.1 Os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata este Edital serão convocados para matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL-MILITAR, como Soldado Policial-Militar de 2ª Classe, de acordo com a ordem de classificação obtida no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso.

7.1.1 O Curso, de caráter eliminatório, será realizado pela PMDF.

7.1.2 O número de candidatos a serem convocados para matrícula no Curso será previamente fixado, para cada lista de que trata o item 5.2, pela PMDF. Esse número poderá ser desdobrado em grupos que poderão iniciar o Curso em oportunidades distintas.

7.1.3 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar deverão atender às exigências previstas no item 2.2, implicando o não atendimento na perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público.

7.1.4 O conteúdo programático, o cronograma, as normas reguladoras e demais informações sobre o Curso de Formação de Soldado Policial-Militar serão fornecidos aos candidatos convocados para a matrícula.

7.1.5 Durante a realização do Curso de Formação, o Soldado PM de 2ª Classe perceberá o vencimento mensal previsto no item 8.3.

7.2 Sendo REPROVADO em qualquer uma das disciplinas curriculares do Curso de Formação de Soldado Policial-Militar por incapacidade física temporária, o Soldado PM de 2ª Classe será licenciado da Corporação, implicando a sua eliminação do Curso, por CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, de acordo com o Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF.

7.2.1 A eliminação do Soldado PM de 2ª Classe do Curso de Formação de Soldado Policial-Militar implicará a perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público.

7.3 Os candidatos serão submetidos à Investigação Social e Funcional, eliminatória, para fins de comprovação do procedimento irrepreensível e da idoneidade moral inatacável dos mesmos.

7.3.1 A Investigação Social e Funcional será realizada no decorrer do Concurso Público, podendo-se estender até o final do Curso de Formação de Soldado Policial-Militar.

7.3.2 Ao resultado da Investigação Social e Funcional não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

7.3.3 Será automaticamente eliminado, em qualquer uma das Etapas do Concurso ou durante o Curso de Formação, o candidato considerado NÃO HABILITADO na Investigação Social e Funcional.

7.3.4 A Investigação Social e Funcional será realizada pela PMDF, a partir dos dados constantes da Ficha de Investigação Social e Funcional, a ser preenchida e assinada pelo candidato na data de realização do Exame Médico - 1ª Fase.

8. DO REGIME JURÍDICO, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VENCIMENTO

8.1 O Soldado PM de 2ª Classe aprovado no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar será promovido a Soldado PM de 1ª Classe e incluído no respectivo Quadro, de acordo com o Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF.

8.2 A jornada de trabalho será de tempo integral e dedicação exclusiva, podendo o policial-militar ser convocado, em qualquer dia e horário, a critério da PMDF.

8.3 O vencimento mensal, para o Soldado PM de 2ª Classe, será 63% (sessenta e três por cento) do respectivo vencimento do Soldado PM de 1ª Classe conforme o estado civil.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Para todos os efeitos ficará a cargo do IDR a realização de todas as Etapas do Concurso, ficando o Curso de Formação de Soldado Policial-Militar e a Investigação Social e Funcional sob a responsabilidade da PMDF.

9.2 Não haverá segunda chamada para as provas, exames ou testes previstos para o Concurso e para o Curso.

9.3 A prova será corrigida por meio de processamento eletrônico de dados. O candidato é responsável por qualquer incorreção verificada quanto ao resultado da apuração dos pontos, em razão do preenchimento incorreto do Cartão-Resposta.

9.4 Todos os avisos referentes ao Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.5 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 05 de janeiro de 1990

PAULO SOUZA DA SILVA
Comandante-Geral/Eventual
PMDF

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO "IN LOCO", REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA 2ª AVENIDA NORTE, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL.

A D I A M E N T O

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", decidiu, ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 9:00 horas do dia 1º de Janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 9:00 horas do dia 06 de fevereiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL.

Brasília, 04 de janeiro de 1990
MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL
(05, 08 e 09)

S E C R E T A R I A D E DESENVOLVIMENTO URBANO

NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA OS TRABALHOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL NOS PAVIMENTOS DO SUBSOLO, TÉRREO, 2º PAVIMENTO E 4º PAVIMENTO DO BLOCO DE EMERGÊNCIA DO HDBF — BRASÍLIA — DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.25 OBRAS ESPECIAIS ou 3.26 INSTALAÇÕES ESPECIAIS, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 1990, na Sala de Licitação da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da Novacap situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 336,91 (trezentos e trinta e seis cruzados novos e noventa e um centavos), e as interessadas, poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 05 de janeiro de 1990
MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TURISMO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/89 — EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARQUIBANCADA E TRIBUNA, NO EIXO RODOVIÁRIO SUL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL DE 1990

ABERTURA: 10.01.90

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Centro de Convenções de Brasília — 3º andar

CAPÍTULO I — DO OBJETO

1.1 A licitação tem por objetivo a execução de serviço de montagem de arquibancadas e tribuna coberta, em estrutura tubular metálica e piso de madeira, a serem instalados no Eixo Rodoviário Sul, de acordo com as seguintes características:

a) — 09 (nove) Arquibancadas, com capacidade para 600 (seiscentas) pessoas cada, com 07 (sete) degraus, com duas escadas laterais, fechadas na frente, do chão a uma altura de 1.10m e lateralmente até o nível do quarto degrau e o fechamento pintado em cor clara.

b) — 01 (uma) Tribuna coberta, com capacidade para 300 (trezentas) pessoas, com piso em três níveis diferentes, sendo o primeiro piso com 1.10m, fechada na frente, do chão até o nível do primeiro piso, no fundo até a altura da cobertura e nas laterais até a altura do piso correspondente, partes do fechamento pintadas em cor clara e o piso na cor marrom — tabaco, com guarda-corpo dividida em 03 (três) seções distintas, com capacidade cada uma para 100 (cem) pessoas, dois banheiros em cada seção sendo que a seção central contará com uma copa interna de 3x3m, duas escadas laterais e uma nos fundos para acesso a seção central.

1.2 — Ao licitante vencedor caberá realizar todas as despesas relativas ao transporte, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da execução dos serviços.

CAPÍTULO II — DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 — Os licitantes, no dia, hora e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelope distintos, numerados (nºs 01 e 02) fechados, contendo na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL — DEPARTAMENTO DE TURISMO — DETUR — COMISSÃO DE LICITAÇÃO — TOMADA DE PREÇOS Nº 03/89-CL/DETUR. O primeiro terá o

subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo o subtítulo "PROPOSTA".

2.2 — A LICITAÇÃO compreende-
rá 02 (duas) fases distintas: habilita-
ção preliminar e apresentação de
propostas.

CAPÍTULO III — DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR (ENVELOPE Nº 01)

3.1 — No envelope nº 01 (documentação) os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 — Para as firmas individuais, o registro individual da firma e alterações subsequentes registradas na Junta Comercial;

3.2.1 — Para as sociedades comerciais em geral, prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de pessoas Jurídicas ou Repartição competente, do ato constitucional, estatuto ou contrato social em vigor, bem como investitura dos representantes legais da pessoa Jurídica.

3.1.3 — Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

3.1.4 — Declaração de Situação Regular perante o Programa de Integração Social.

3.1.5 — Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata passada pelo Distribuidor Judicial da Sede da Empresa.

3.1.6 — Certidão Negativa de tributos, expedido pela Seção de Cadastro da Dívida Ativa da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

3.1.7 — Atestados de capacidade técnica, no mínimo 03 (três), expedidos por órgãos ou entidades da Administração Pública, direta ou indireta, e fundações criadas, instituídas ou mantidas pelo Poder Público, nos quais deverão constar especificamente a capacidade da interessada com relação aos serviços objeto desta licitação.

3.2 — A documentação exigida no presente capítulo, poderá ser apresentada em fotocópia autenticada perfeitamente legível.

3.2.1 — As fotocópias deverão estar autenticadas por cartório ou, na falta desta autenticação, acompanhados dos originais para permitir que essa providência seja adotada por qualquer membro da comissão.

3.3 — A fim de facilitar o exame da documentação, recomenda-se a todos os interessados que apresentem os documentos obedecendo rigorosamente à ordem indicada neste Capítulo, em numeração corrida, da primeira e última folha.

3.4 — As firmas inscritas no registro Cadastral de habilitação de firmas, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, e que estejam com o Certificado em plena validade, ficam dispensadas da apresentação dos documentos exigidos nos subitens 3.1., 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, e 3.1.5.

CAPÍTULO IV — DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PROPOSTA E PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

4.1 — Na data, horário e local aqui indicados, a Comissão de Licitação receberá do proponente, os envelopes contendo a documentação e a proposta.

4.2 — Após o Presidente da Comissão de Licitação ter declarado estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

4.3 — Os documentos retirados dos envelopes serão examinados e rubricados por todos os presentes.

4.4 — Caso a Comissão julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e/ou horário em que voltar-se-á a reunir com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado da habilitação.

4.5 — Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documento de habilitação exigido no Edital e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

4.6 — Ocorrendo o caso previsto no item 4.4, a Comissão e participantes deverão rubricar os documentos apresentados e os envelopes lacrados contendo as propostas, que ficarão em poder da Comissão, até que seja julgada a habilitação.

4.7 — O não comparecimento de qualquer dos participantes à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito a reclamação de qualquer natureza.

4.8 — Julgada a habilitação, somente serão abertas as propostas de participantes que tenham satisfeito as exigências contidas no Capítulo III.

4.8.1 — As propostas dos licitantes não habilitados, permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados por todos os participantes, até o término final do prazo recursal de que trata o item 7.1.

4.9 — Do resultado do julgamento de habilitação caberá recurso, na forma definida neste Edital.

CAPÍTULO V — DA POPOSTA

5.1 — A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, separada da documentação, contendo como subscrição: a razão social do proponente, o número do Edital e a palavra "PROPOSTA", a qual deverá preencher os requisitos abaixo:

a) Ser datilografada em duas vias, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras e entrelinhas em suas partes essenciais:

b) Ser entregue no local, dia e hora determinados neste edital:

c) Conter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias:

d) Ser assinada em sua parte final, bem como rubricadas em todas as folhas:

e) Conter preço unitário e por extenso:

f) Conter declaração expressa de que o preço proposto inclui transporte, montagem, materiais, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, tributos e demais despesas decorrentes da execução do serviço:

g) Conter projeto, planta, forma detalhada da execução dos serviços, memória de cálculo e demais especificações técnicas.

CAPÍTULO VI — DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 — No julgamento das propostas, atendidas as condições previstas neste Edital, levar-se-á em conta o menor preço apresentado e o interesse da Administração.

6.2 — Na ocorrência de empate, a Comissão adotará o seguinte procedimento:

6.2.1 — Realizará consulta aos licitantes em igualdade de condições, a fim de obter novo preço;

6.2.2 — Persistindo o empate, fará o desempate por sorteio.

6.3 — Após a divulgação do resultado do julgamento, caberá recurso, na forma definida neste Edital.

CAPÍTULO VII — DOS RECURSOS

7.1 — Os recursos a que se refere os itens 4.9 e 6.3, deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir da data de divulgação dos resultados e serão dirigidos;

7.1.1 — Ao Diretor do Departamento de Turismo por intermédio da Comissão de Licitação;

7.1.2 — Ao Secretário de Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, por intermédio do Diretor do DETUR, quando não dado provimento ao recurso interposto.

7.2 — Os recursos relativos ao presente Edital deverão ser interpostos ao Diretor do DETUR e entregues ao Presidente da Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias antes do prazo prefixado para abertura das propostas.

7.3 — Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

7.3.1 — Serem datilografados e devidamente fundamentados:

7.3.2 — Serem assinados por representante legal do licitante.

7.4 — Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.5 — Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente no GDF, o término ocorrerá no 1º dia útil subsequente.

CAPÍTULO VIII — DO CONTRATO E PRAZO DE DURAÇÃO

8.1 O contrato obedecerá o disposto neste Edital e as normas contidas no Dec. 10.996 de 26.01.88, naquilo que não contrarie o Decreto-lei nº 2.300/86, devendo ser assinado pela firma adjudicatária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua convocação.

8.2 — O contrato a ser assinado subordina-se ao Termo Padrão nº 12/80.

8.3 As despesas decorrentes da publicação do Contrato correrão por conta da contratada.

8.4 — O prazo para execução dos serviços será até o dia 19.02.90 mas a contratada fica obrigada a manter na área do serviço executado, uma equipe de manutenção, a partir de 26. 2 até o término do desfile carnavalesco devendo 15 (quinze) dias após as comemorações estar a área totalmente livre e desimpedida.

CAPÍTULO IX — DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 — O contrato poderá ser rescindido na forma do disposto no Dec. nº 10.996, Capítulo V e seus artigos, de 26.01.88.

CAPÍTULO X — DO PAGAMENTO

10.1 — O Departamento de Turismo efetuará o pagamento de 70% do valor do contrato após a montagem completa dos equipamentos e 30% res-

tantes, após a desmontagem e liberação total da área.

10.2 — O pagamento somente será efetuado, após o recolhimento pela adjudicatária, de quaisquer multas que lhe tenham sido imputadas em decorrência de inadimplemento contratual.

CAPÍTULO XI — DAS OBRIGAÇÕES

11.1 — A contratada deverá executar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões será submetida a Fiscalização.

11.3 — A contratada deverá ressarcir ao Departamento de Turismo por quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços.

11.4 — A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir às expensas, no todo ou em parte, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, tais como: manchas de tinta no solo, etc.

11.5 — A contratada fica obrigada a utilizar madeirite de primeira qualidade, no piso e fechamento laterais das Tribunas e Arquibancadas.

CAPÍTULO XII — DAS PENALIDADES

12.1 — A firma que não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

12.1.1 — Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor do serviço não realizado, quando sem justa causa deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida;

12.1.2 — Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não cumprido, quando a contratada for responsável pela rescisão do Contrato;

12.1.3 — Suspensão do direito de licitar com o governo do Distrito Federal e seus Órgãos descentralizados pelos períodos de 03 (três) meses, 6 (seis) meses e por maiores prazos quando a firma incorrer nos casos previstos no art. 108, do Decreto nº 10.996 de 26.01.88.

12.1.4 — Declaração de inidoneidade, quando a firma sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo da Administração.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 — O Departamento de Turismo reserva-se o direito de anular ou

revogar a presente licitação, por conveniência Administrativa, sem que com isso caiba o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 — A despesa com os serviços correrá à conta da dotação própria consignada no orçamento deste Departamento.

13.3 — No caso de discordância entre o valor em algarismo e o por extenso, prevalecerá o último.

13.4 — Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação no endereço constante do item 13.6, deste Edital até 48 (quarenta e oito) horas da hora marcada para a reunião.

13.4.1 — Não sendo feito neste prazo, presume-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo ao licitante direito a qualquer reclamação posterior.

13.5 — Somente poderão usar a palavra no decorrer da reunião, os representantes dos licitantes, desde que devidamente credenciados.

13.6 — Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos no horário de 12:30 às 18:30 horas pela Comissão de Licitação, no Centro de Convenções de Brasília — 3º andar.

13.7 — Fica vedado a firma vencedora, a afiação de out-door promocionais ou utilizar quaisquer meios de promoção.

13.8 — A firma vencedora, por ocasião da assinatura do Contrato, deverá informar ao DETUR, o nome e a CREA do responsável técnico.

VANDERLEY EMÍDIO TEIXEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 001/90
OBJETO: ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1 e 2 KVA
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 18.01.90 ÀS 18:00 Hs.
1ª ETAPA: DATA/HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR/PROPOSTA E ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO COM-

PLEMENTAR: 25.01.90 ÀS 15:00 HORAS.

2ª ETAPA: DATA/HORA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01.02.90 ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL: ED. VANÂNCIO 2000 — 9º ANDAR — SALA 942

SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SUPRIMENTOS — DISUM/DELOG

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1990.

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 0002/90

OBJETO: ENVELOPE POLIETILENO PARA MICROFICHA REFORÇO ARQUIVAMENTO

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 17.01.90 ÀS 18:00 HORAS

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 24.01.90 ÀS 15:00 HORAS.

LOCAL: ED. VENÂNCIO 2000 — 9º ANDAR — SALA 942

SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SUPRIMENTOS/DISUM/DELOG
BRASÍLIA — DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.
Brasília, 09 de janeiro de 1990.

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL

SEDE: SBS - ED. SEGURADORAS - SALAS 908/913 - FONE: 225-9897

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam através do presente, todos os integrantes da categoria profissional dos médicos do Distrito Federal, convocados para Assembléia Geral, a realizar-se dia 11.01.90 às 19:00 horas em 1ª convocação, e às 20:00 horas em 2ª convocação, no auditório CIBS-SMHN — Q. 1 — Área Especial, para tratar das seguintes ORDENS DO DIA:

a) Ações Judiciais

b) Outros Assuntos

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1990

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Presidente

(DAR - NCz\$ 517,95)

SHELL BRASIL S.A. (PETRÓLEO)

Torna público que requereu à SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para armazenar e distribuir álcool e derivados de petróleo. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR - NCz\$ 172,65)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº — 89/008 (EM RESUMO)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 05.02.90, às 14:30 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01 Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Concorrência Pública cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços apoio administrativo, conservação e limpeza nas agências e PABs do BRB, localizados em Brasília-DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (Dias 05, 08, 09)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	6
SECRETARIA EXT. P/ASS. DE MEIO AMB. CIÊ. E TECNOLOGIA	6
TRIBUNAL DE CONTAS.....	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	6